



MINISTÉRIO PÚBLICO  
do Estado do Paraná

4ª Promotoria de Justiça

MINISTÉRIO  
039  
FL.

Chegando ao "hospital do coração" constatou-se que o prédio apresenta dificuldades de acesso, notadamente, em razão da insuficiente sinalização indicativa.

- Vista da entrada do **HOSPITAL DO CORAÇÃO**



- Placa de identificação



Câmara Municipal de Apucarana  
Fls 139



MINISTÉRIO PÚBLICO  
do Estado do Paraná

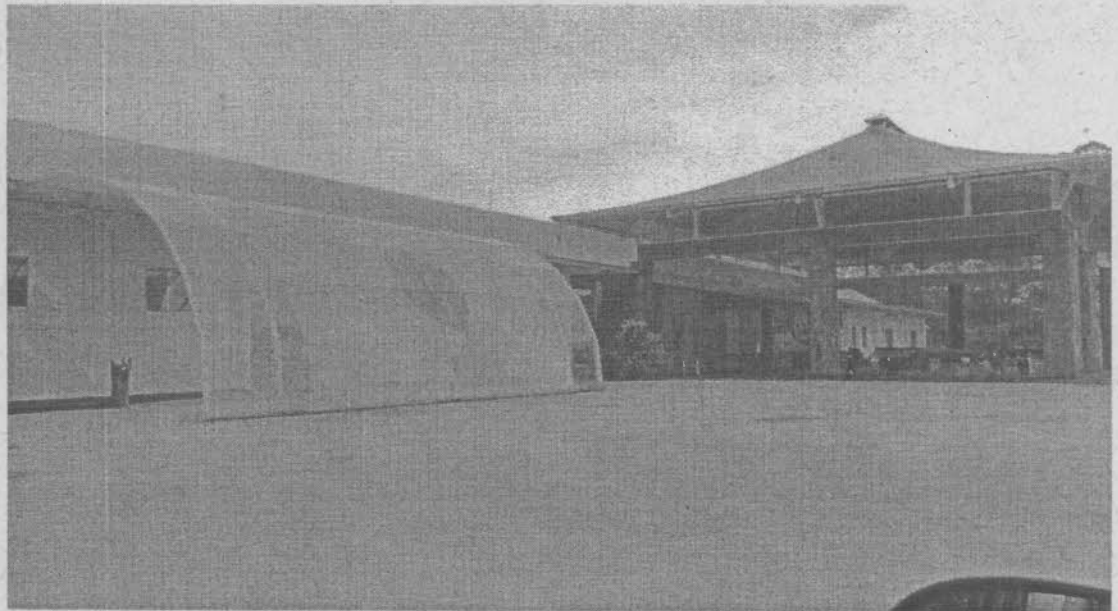
4ª Promotoria de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO  
FL. 037

Somado a isto foi constatado que o imóvel se encontra em local de difícil acesso, distante da via urbana mais próxima por cerca de 300 (trezentos) metros de estrada de chão (cascalhos).



Ao chegar às dependências do hospital encontra-se um prédio bem instalado e decorado com motivos orientais.



Câmara Municipal de Apucarana  
Fls 140

*[Handwritten signature]*



038

# MINISTÉRIO PÚBLICO

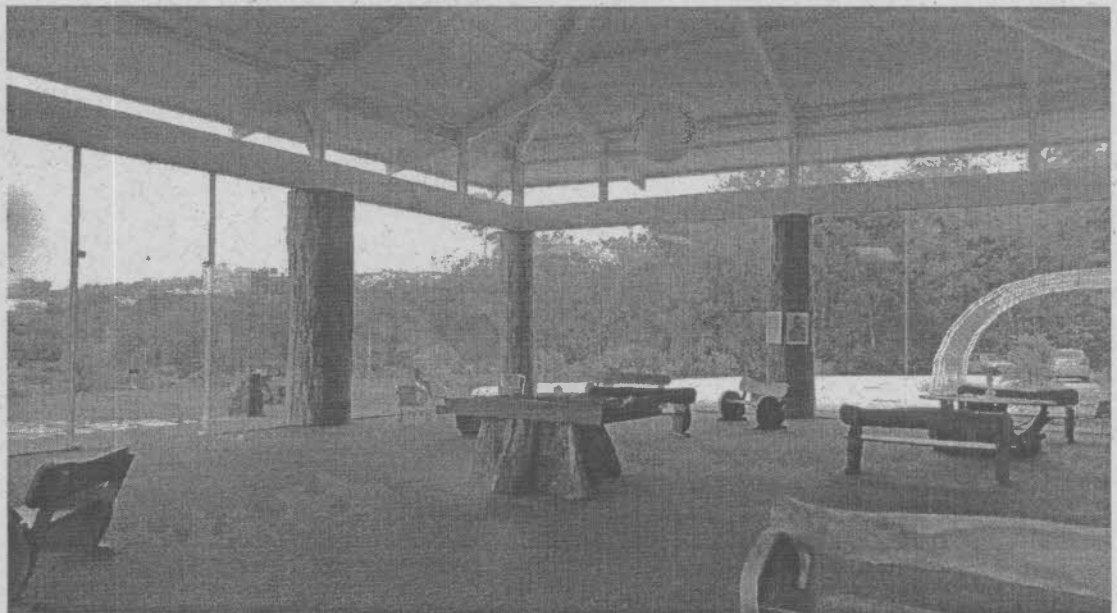
do Estado do Paraná

4ª Promotoria de Justiça

Na oportunidade em que fora realizada a vistoria não haviam pacientes sendo atendidos. No prédio fomos recepcionados pela funcionária **VANIA CRISTINA MACHADO**, a qual conduziu a equipe pelas dependências do hospital.

## 1.1 Recepção e unidade destinada ao atendimento ambulatorial

De início o hospital apresenta ampla recepção:



Ao fundo da recepção apresenta-se a central de atendimento, circundada por salas destinadas ao atendimento ambulatorial.





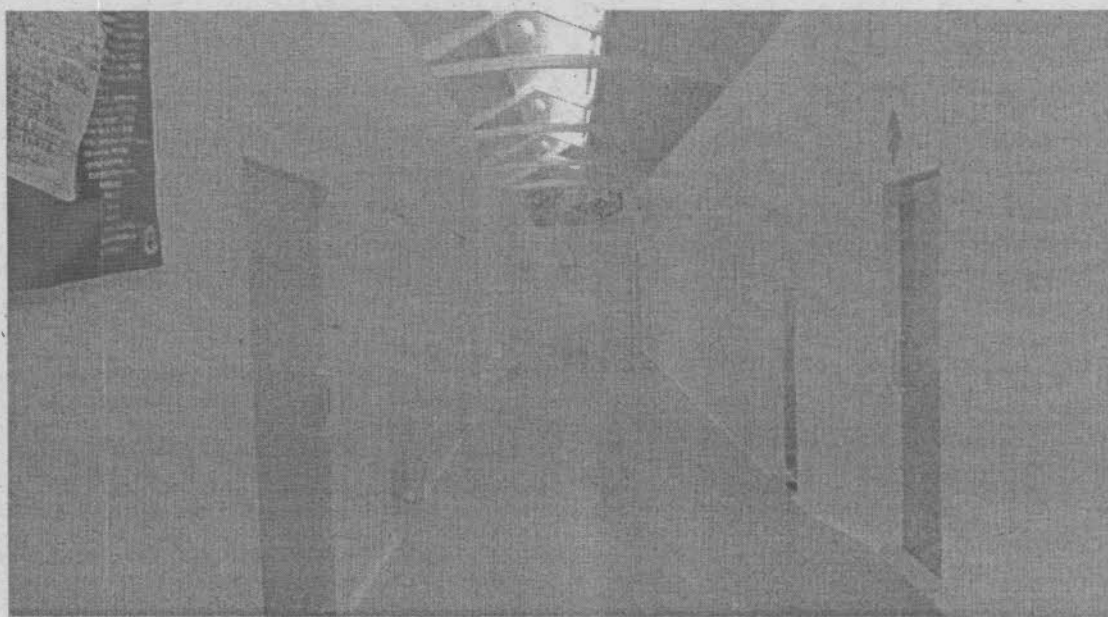


# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

4ª Promotoria de Justiça

MINISTÉRIO  
PÚBLICO  
039  
FL.



Apenas 03 (três) salas destinadas ao tratamento ambulatorial são atualmente utilizadas para a realização de consultas e exames:

Câmara Municipal de Apucarana  
Fls 142



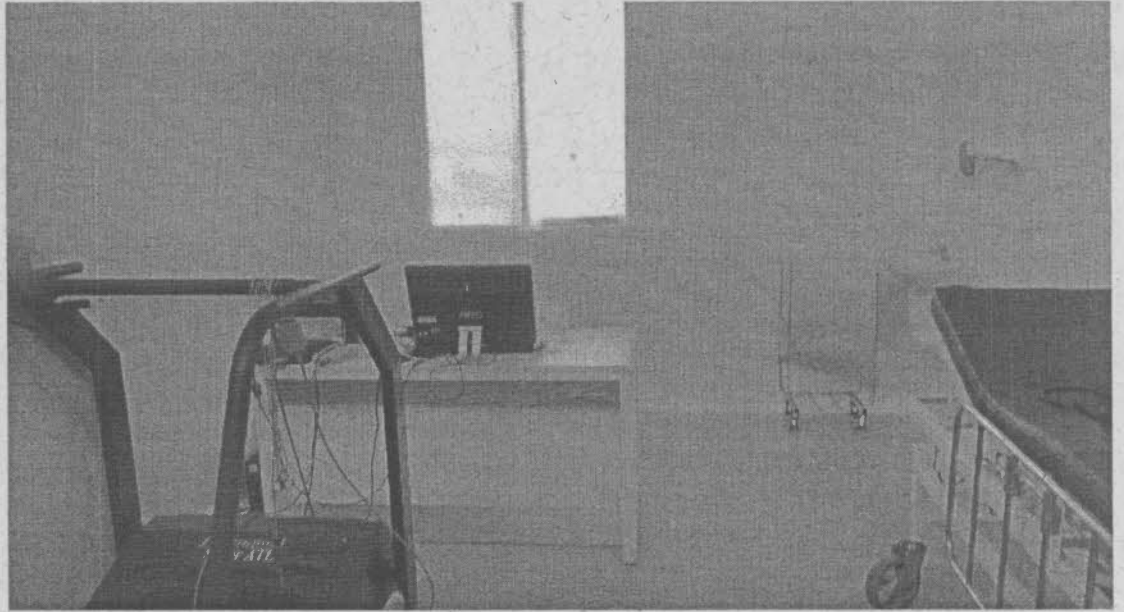
# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

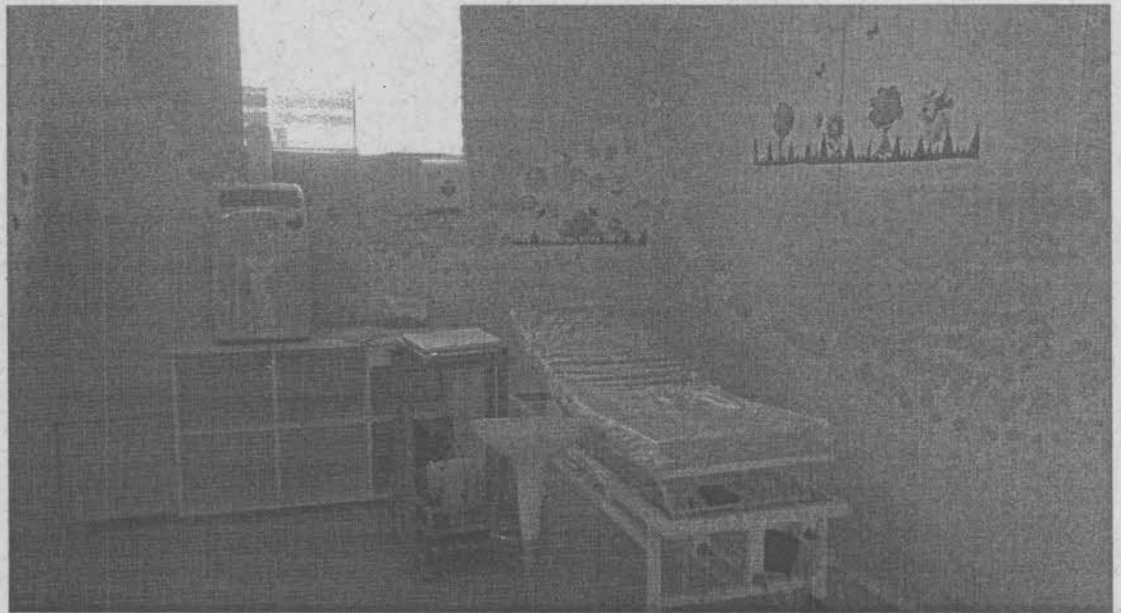
4ª Promotoria de Justiça

MINISTÉRIO  
PÚBLICO  
FL. 040

- instalação destinada a teste de esforço



- instalação destinada a exame de eletrocardiograma



Câmara Municipal de Apucarana  
Fls 143

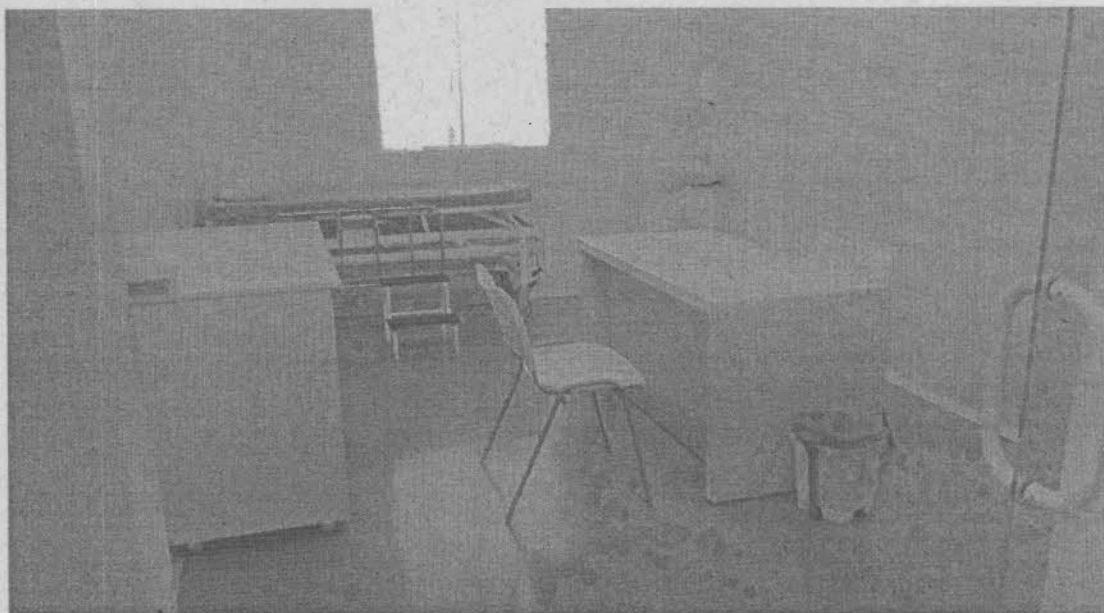


MINISTÉRIO PÚBLICO  
do Estado do Paraná

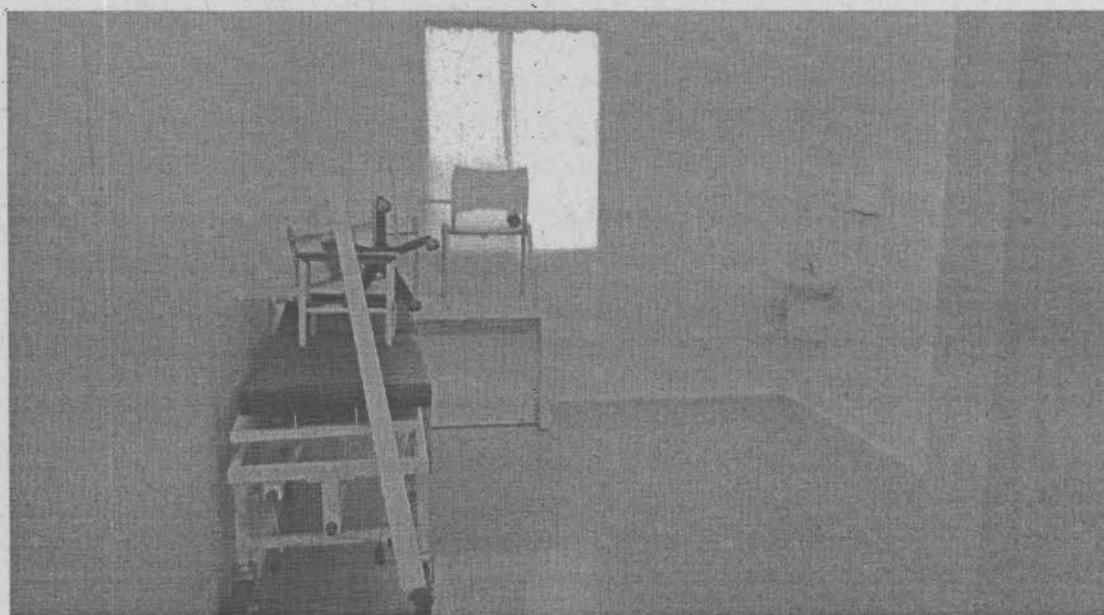
4ª Promotoria de Justiça

MINISTÉRIO  
PÚBLICO  
Fl. 041

- Sala de Consulta



Excetuadas as unidades acima todas as demais salas destinadas ao atendimento ambulatorial encontram-se vazias, ou mesmo servem apenas como depósitos de materiais de escritório.



Câmara Municipal de Apucarana  
Fls 144



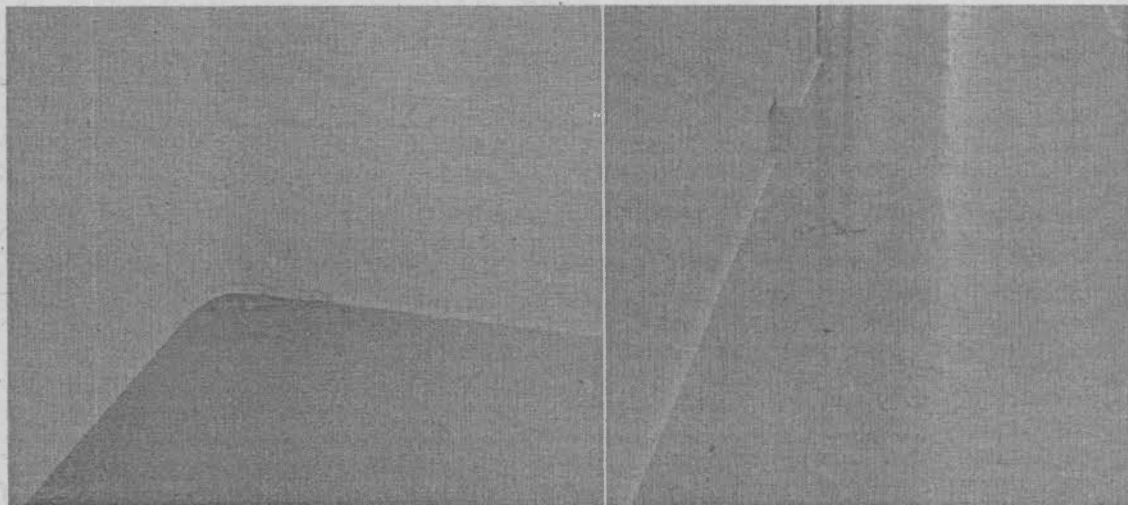


MINISTÉRIO PÚBLICO  
do Estado do Paraná

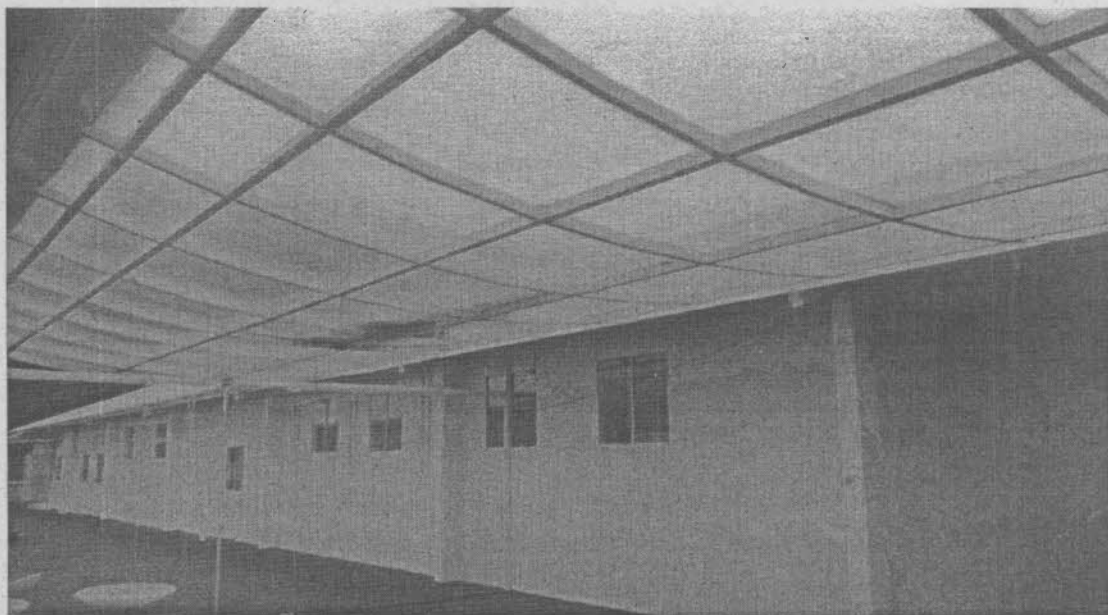
4ª Promotoria de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO  
042  
FL.

Em alguns pontos não utilizados do setor ambulatorial verifica-se a presença ostensiva de sujeira no chão da unidade.



Ao fim da unidade ambulatorial há um de espaço coberto por estrutura acrílica e pavimentado com grama sintética que dá acesso à unidade destinada à internação.



Câmara Municipal de Apucarana  
Fls 145



4ª Promotoria de Justiça

# MINISTÉRIO PÚBLICO

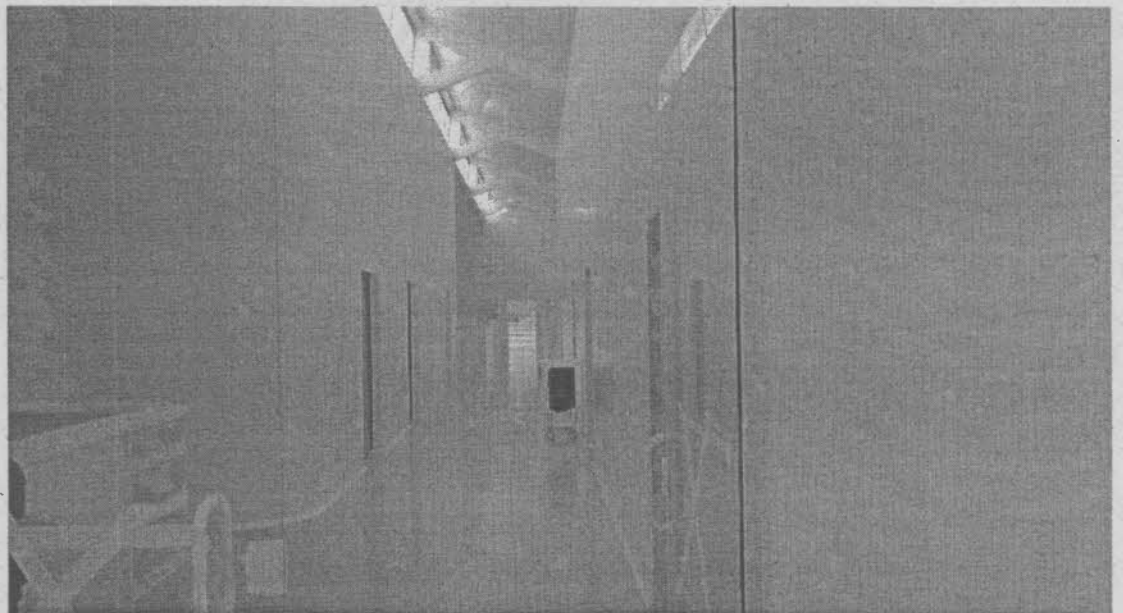
do Estado do Paraná

MINISTÉRIO  
PÚBLICO  
043  
FL.



## 1.2 Espaços destinados às internações

Nos setores destinados às internações (tratamento semi-intensivo e intensivo) **todas as salas encontram-se desativadas.**



Câmara Municipal de Aplicação  
Fls 146

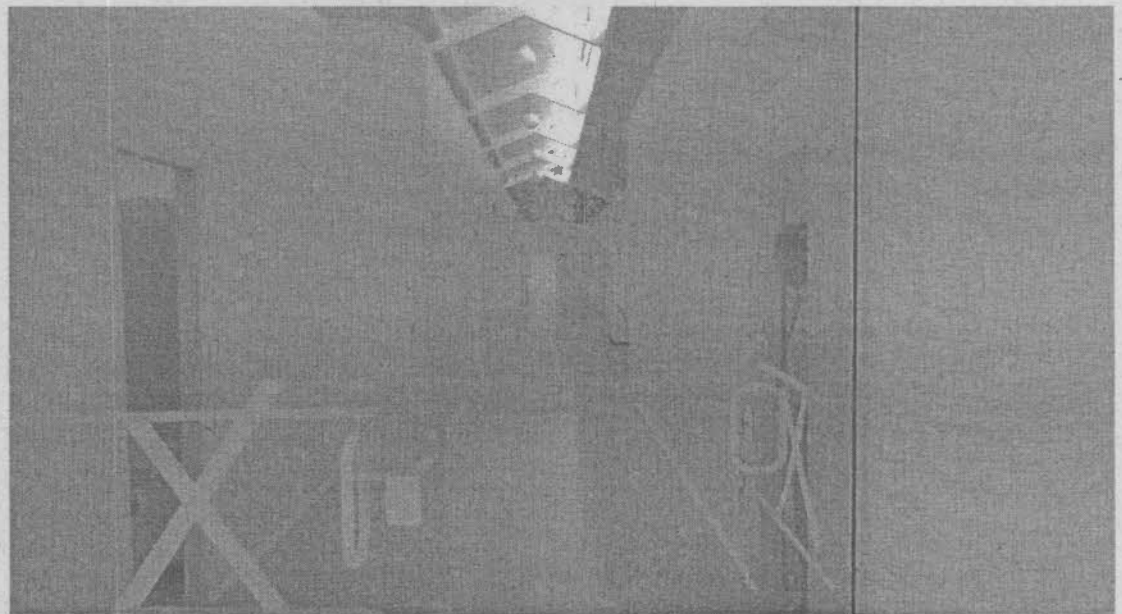
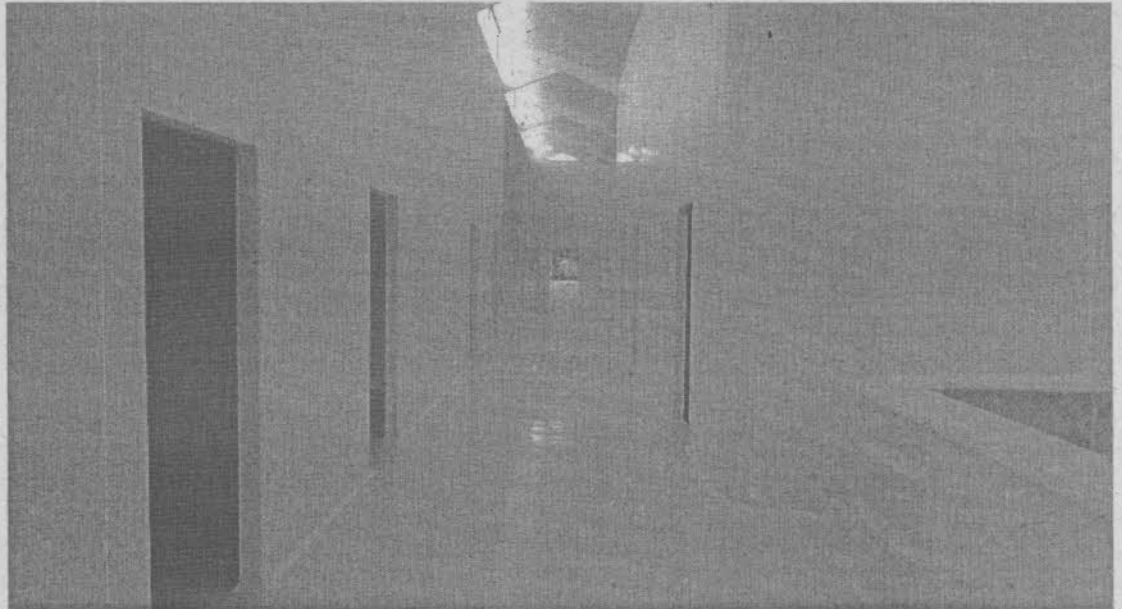




# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

4ª Promotoria de Justiça



Verifica-se também que a seção destinada às internações encontra-se inacabada, ressaltando-se neste ponto o atual estado de construção e funcionamento dos banheiros.

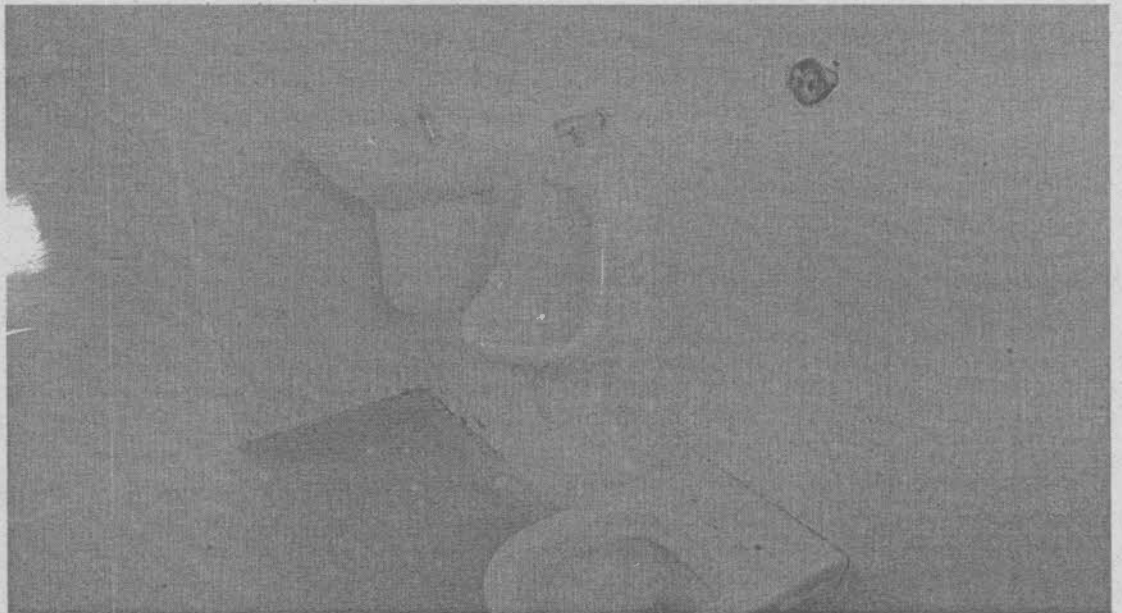


4ª Promotoria de Justiça

# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

MINISTÉRIO  
045



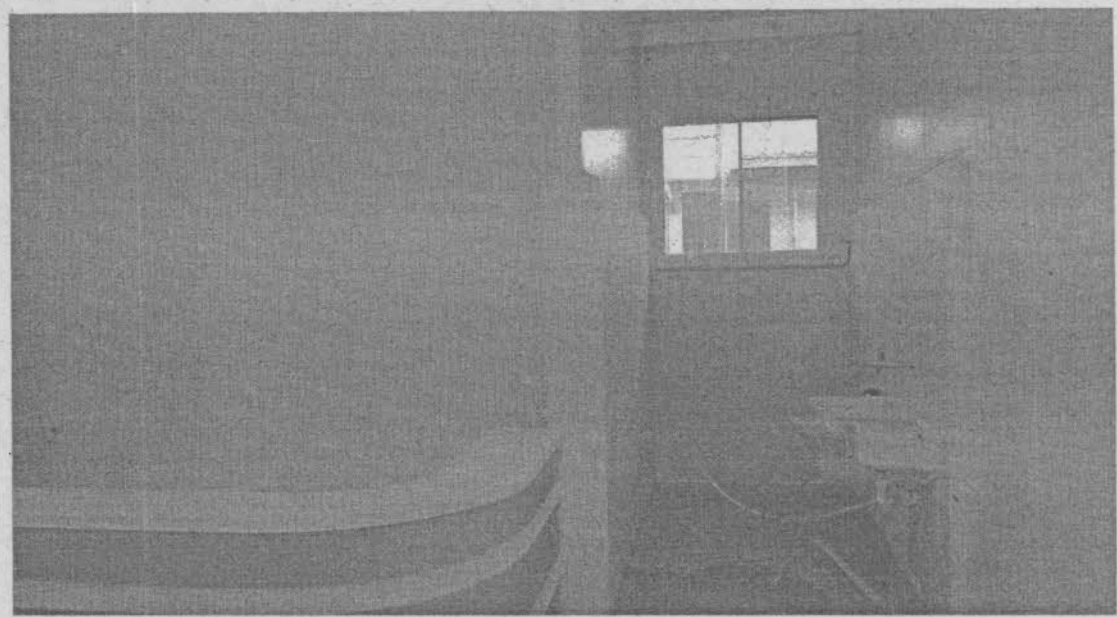
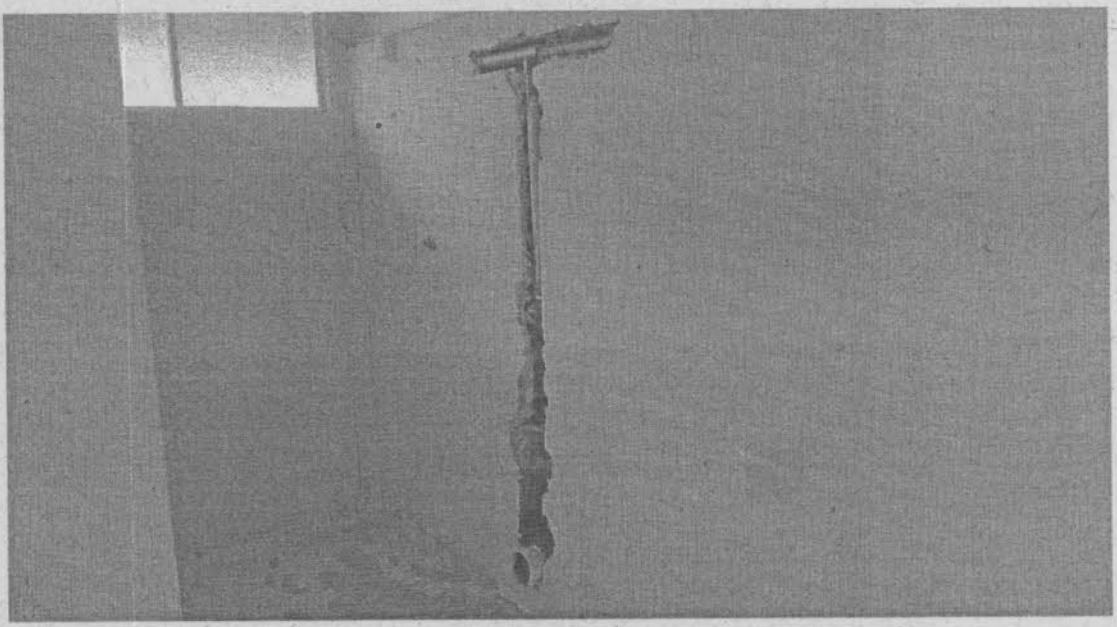
1015



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

4ª Promotoria de Justiça



Nos setores de internação existem espaços destinados aos serviços administrativos, as quais contam com alguns móveis (armários,

Câmara Municipal de Apucarana  
Fls 149



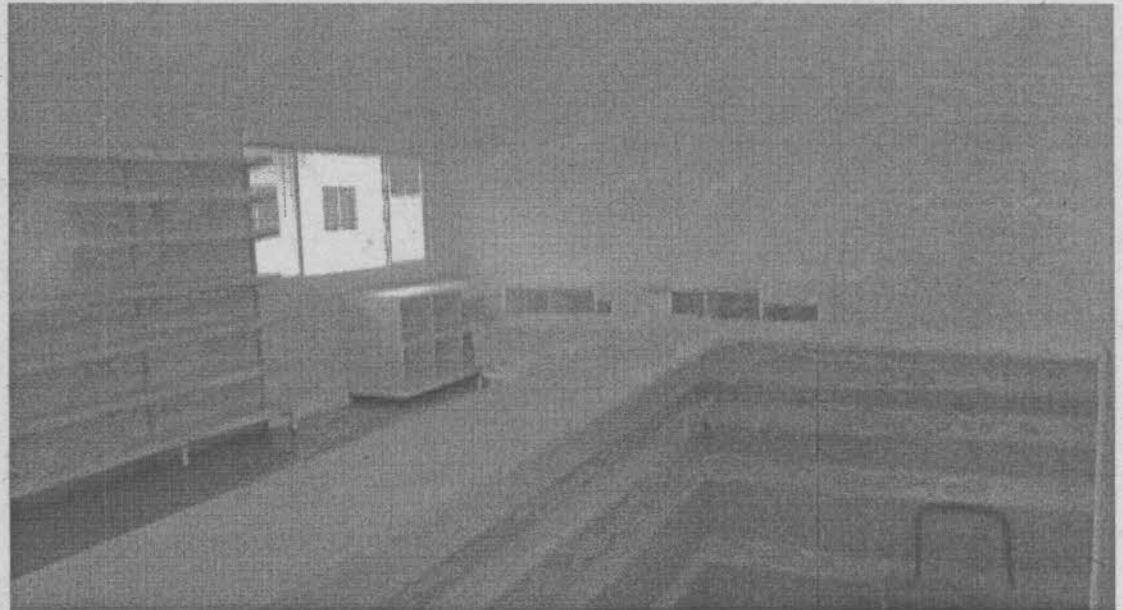


MINISTÉRIO PÚBLICO  
do Estado do Paraná

4ª Promotoria de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO  
047

(armários, cadeiras equipamentos eletrônicos etc...)



Alguns equipamentos novos encontram-se ainda encaixotados:

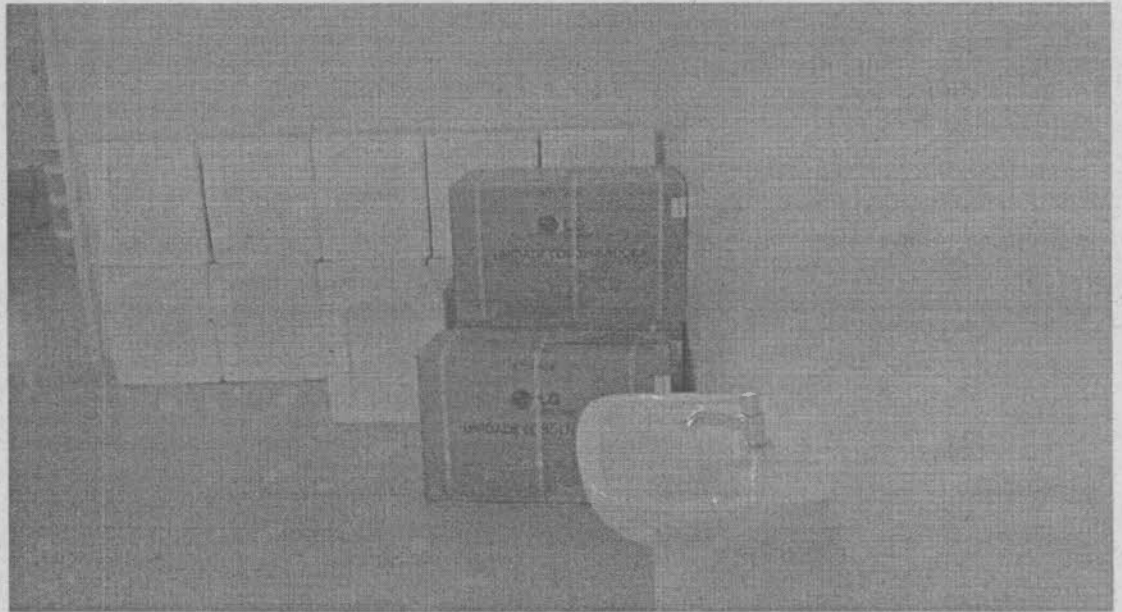
Câmara Municipal de Apucarana  
Fls 150



MINISTÉRIO PÚBLICO  
do Estado do Paraná

4ª Promotoria de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO  
Fls 048



Pode-se constatar também a presença de alguns leitos nos locais destinados às futuras internações.



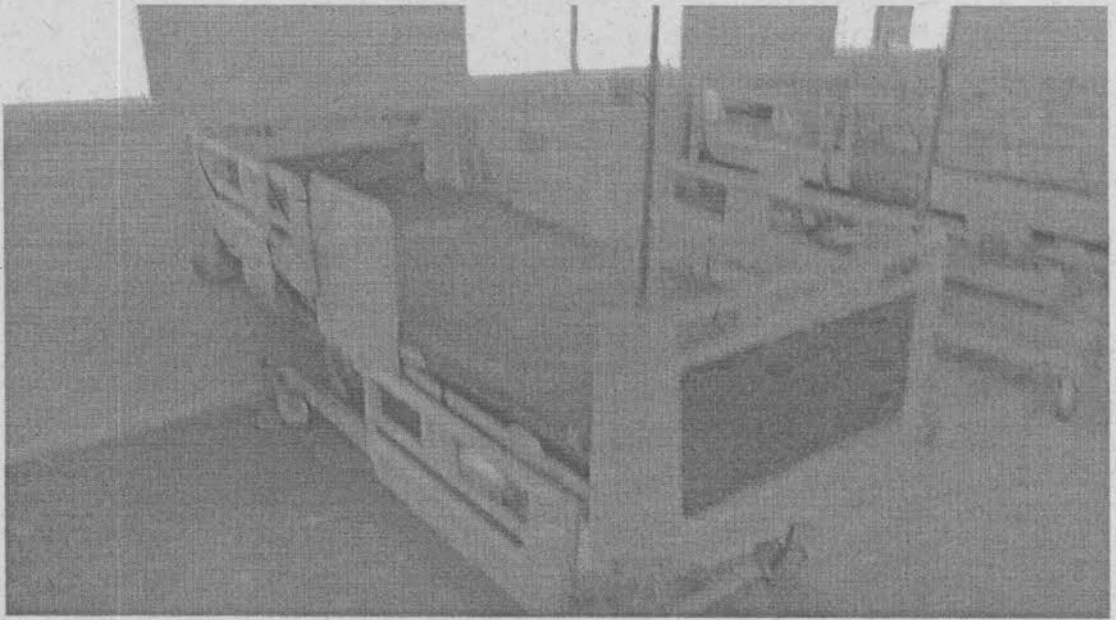
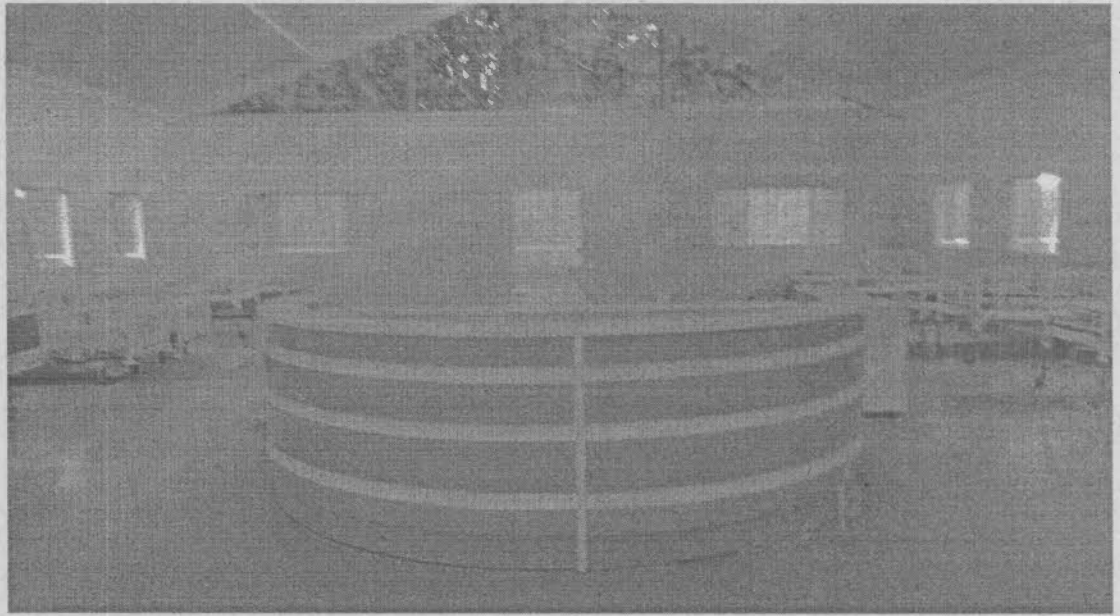
Câmara Municipal de Apucarana  
Fls 51



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

4ª Promotoria de Justiça



Câmara Municipal de Apic...  
Fls 152

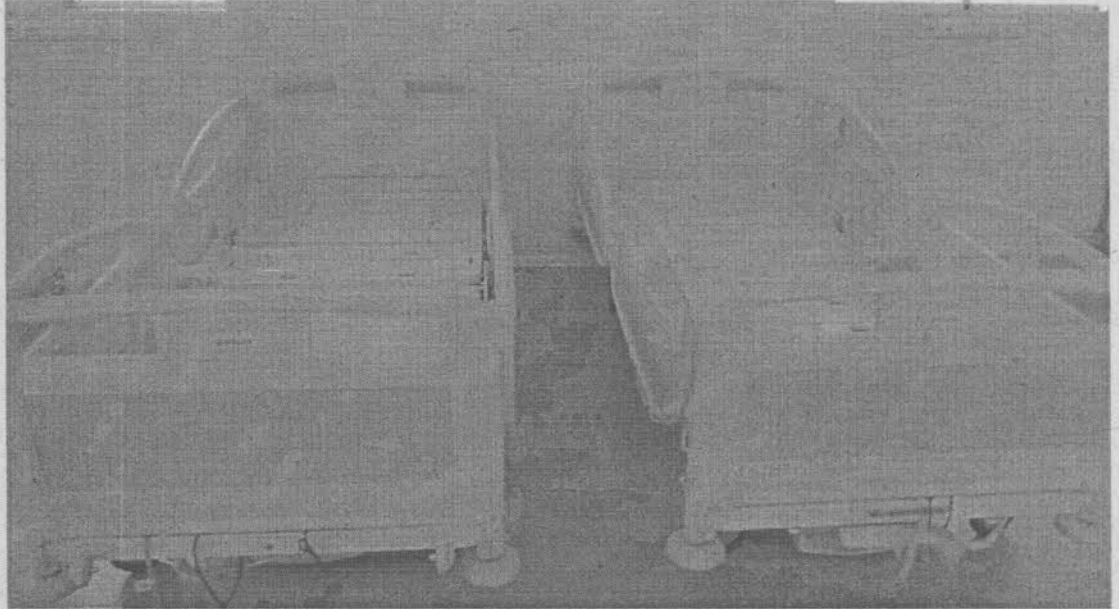




MINISTÉRIO PÚBLICO  
do Estado do Paraná

4ª Promotoria de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO  
050



Verifica-se que a maioria das camas (simples) apontam indícios de desgaste pelo decurso do tempo, indicando se tratarem de equipamentos antigos:



Câmara Municipal de Apit.   
Fls 153

MUNICÍPIO  
Fls. 051



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

4ª Promotoria de Justiça



Câmara Municipal de Apucarana  
Fls 154



MINISTÉRIO PÚBLICO  
do Estado do Paraná

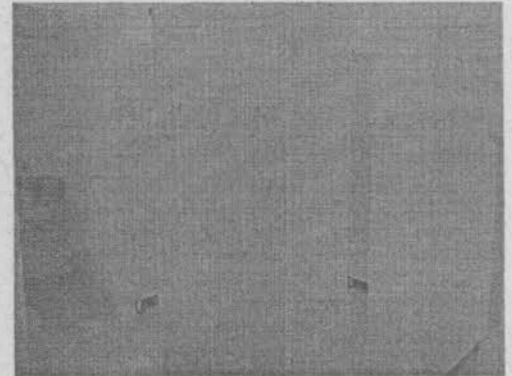
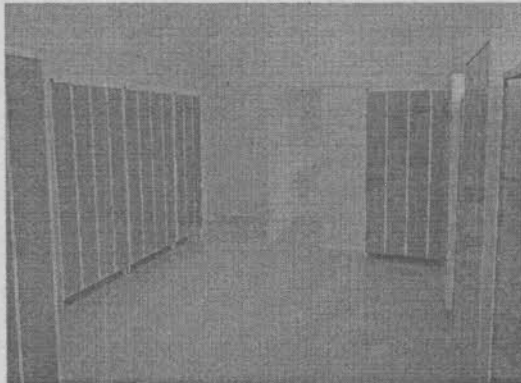
MINISTÉRIO  
PÚBLICO  
FL. 052

4ª Promotoria de Justiça

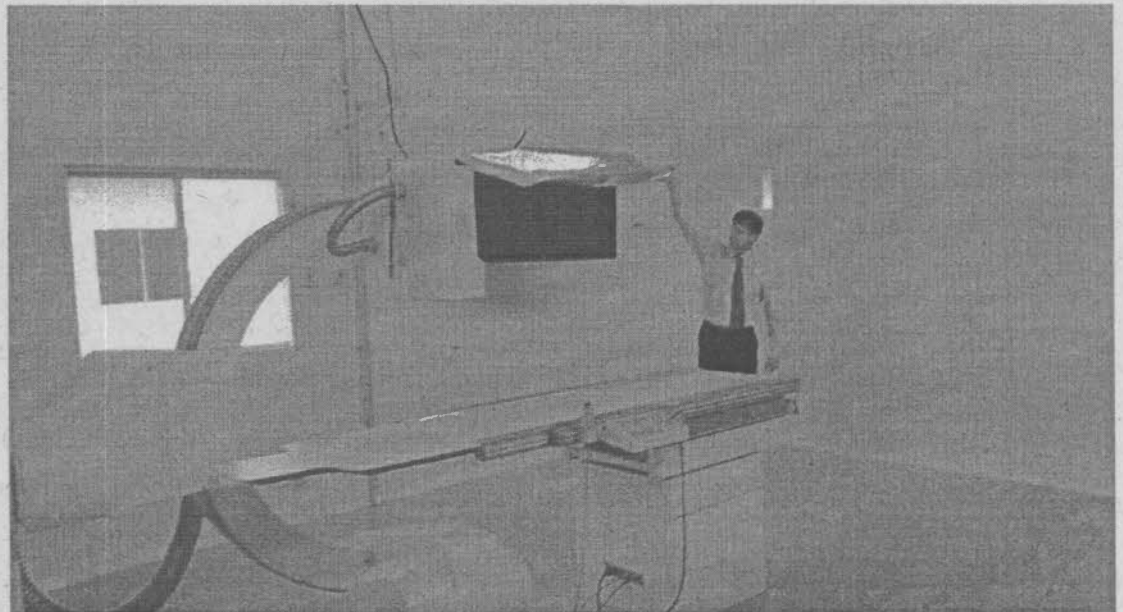
**1.3 Espaço destinado ao centro Cirúrgico.**

No espaço destinado ao centro cirúrgico encontram-se acomodações amplas, algumas equipadas com aparelhos médicos.

- vestiário para equipe cirúrgica (másc. e fem)



- Sala hemodinâmica



Câmara Municipal de Apucarana  
Fls 155



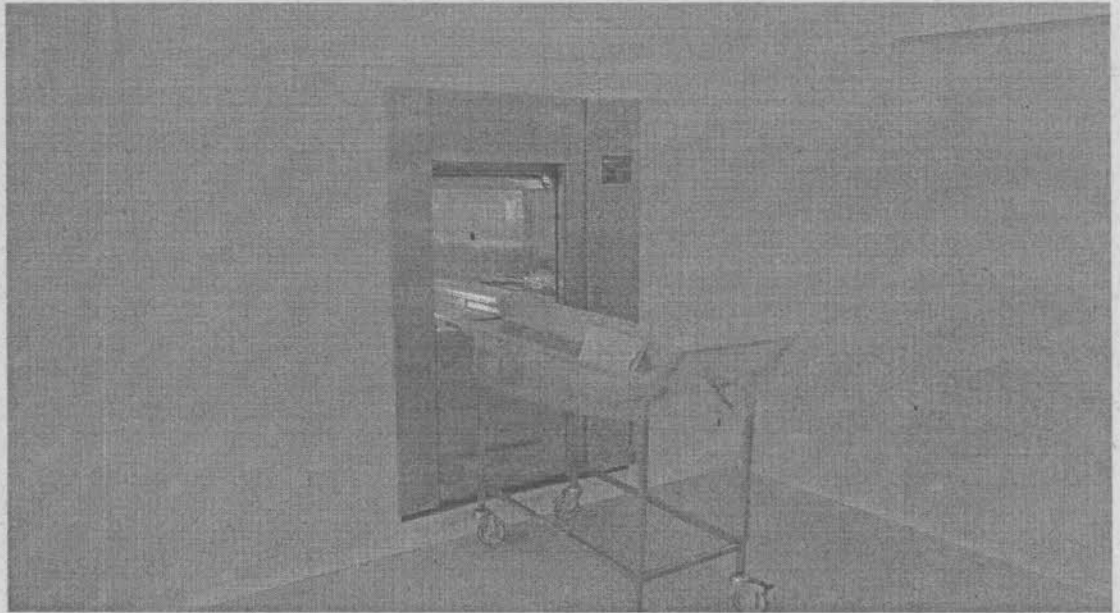


# MINISTÉRIO PÚBLICO

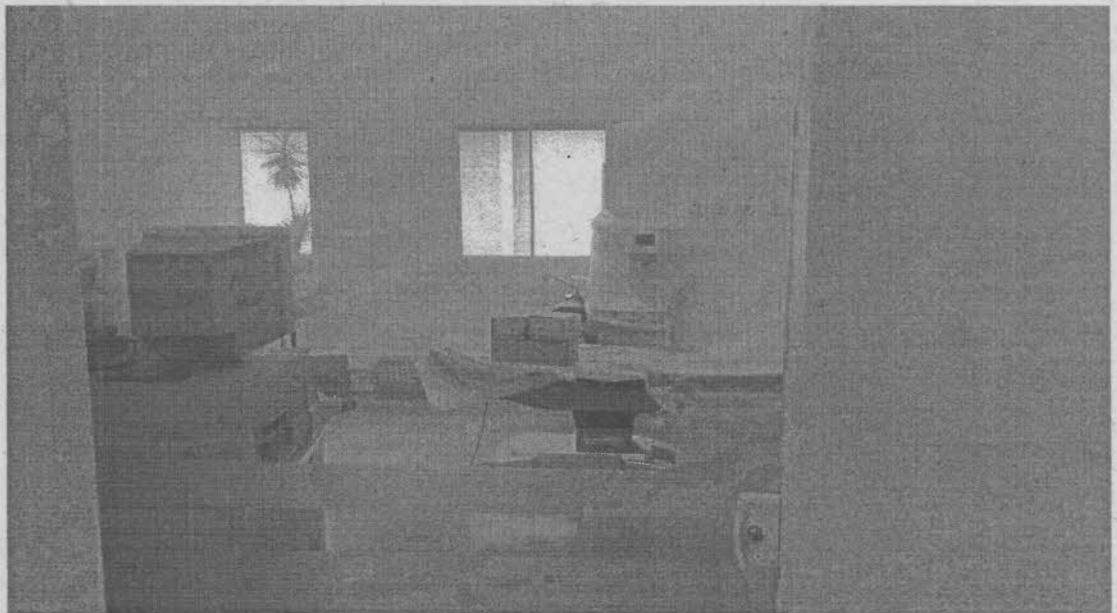
do Estado do Paraná

4ª Promotoria de Justiça

- Esterilização



- equipamentos cirúrgicos



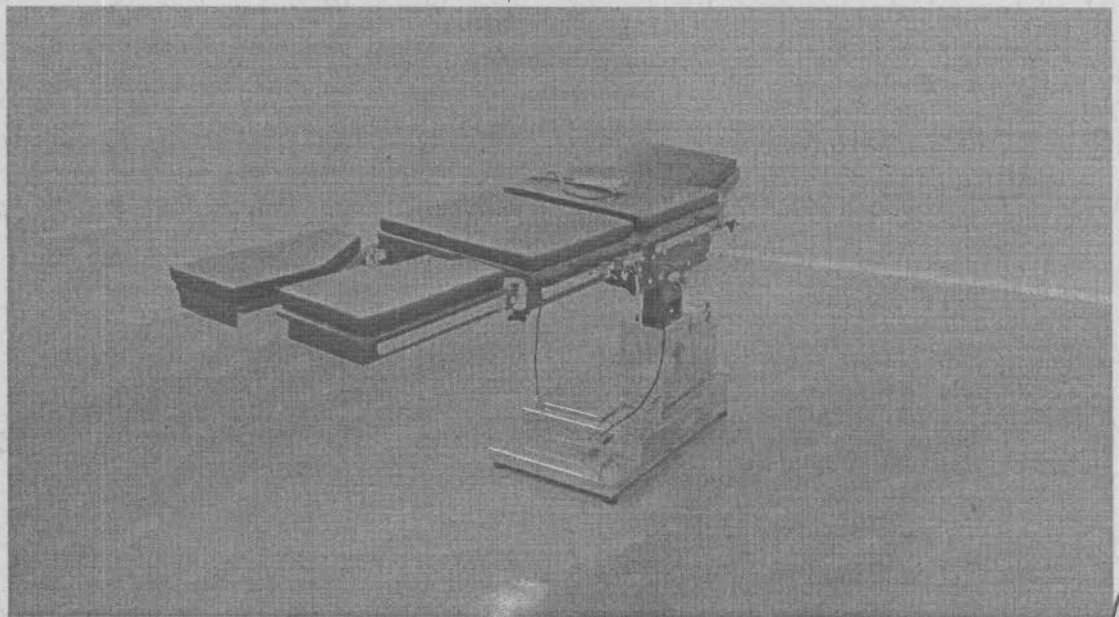


# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

4ª Promotoria de Justiça

- salas de cirurgia





# MINISTÉRIO PÚBLICO

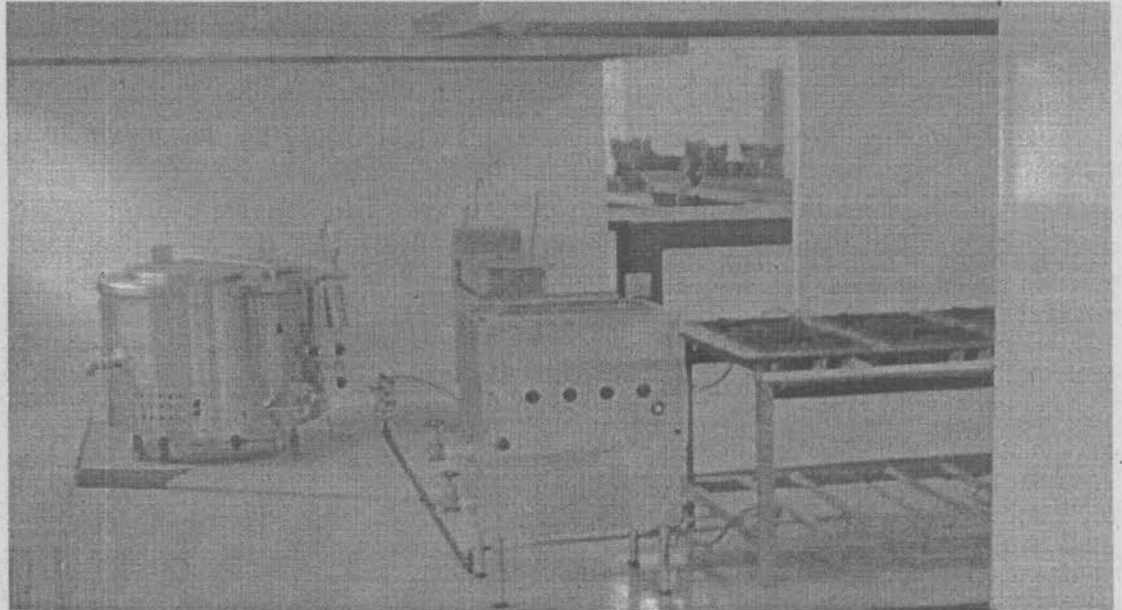
do Estado do Paraná

4ª Promotoria de Justiça

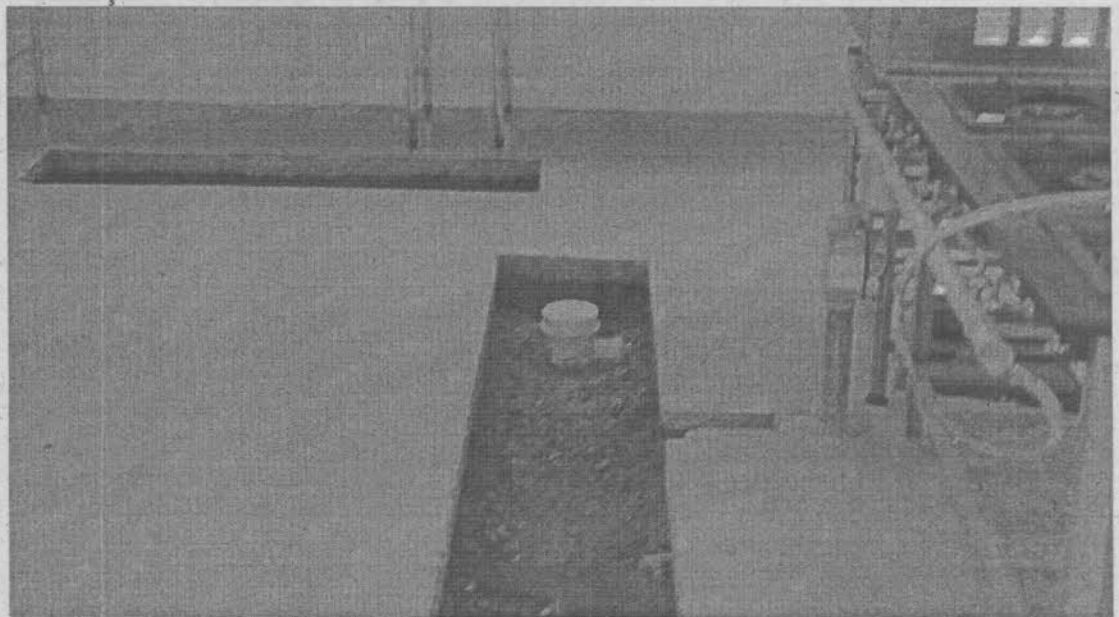
MINISTÉRIO PÚBLICO  
055

## 1.4 Espaço destinado à cozinha e ao refeitório

A última porção do prédio encontram-se as futuras instalações da cozinha e do refeitório, os quais também não estão em funcionamento.



- instalações inacabadas na cozinha



Câmara Municipal de Apucarana  
Fls 158

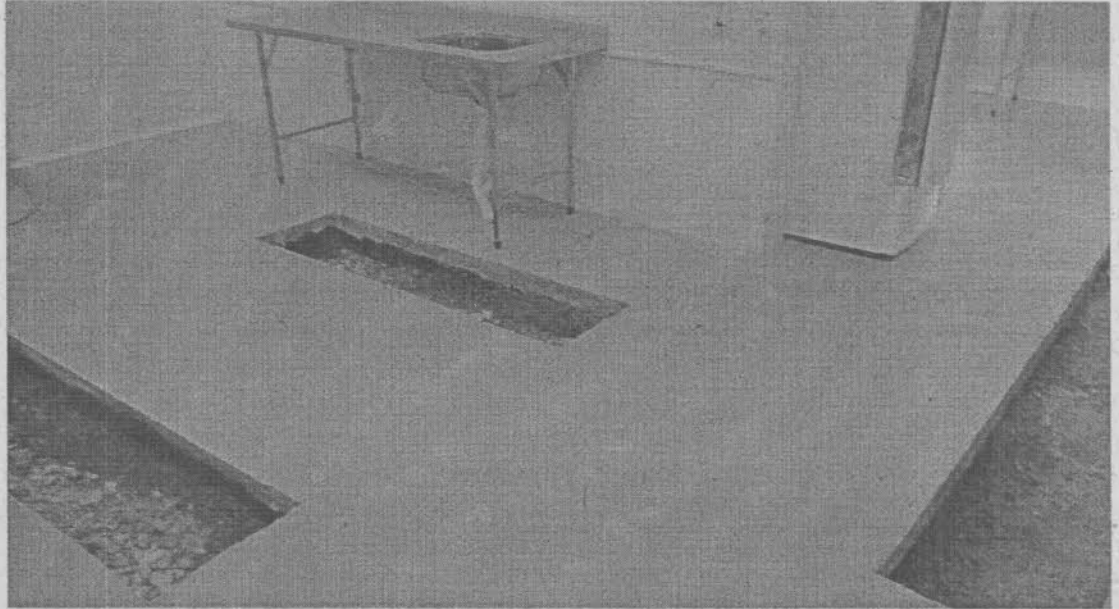




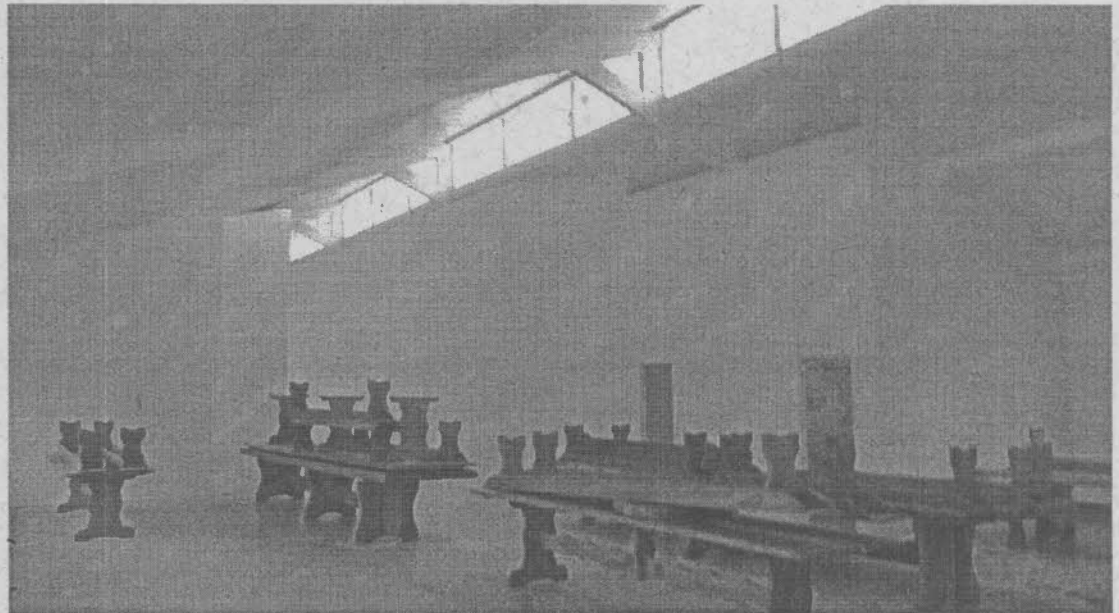
MINISTÉRIO PÚBLICO  
do Estado do Paraná

4ª Promotoria de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO  
FL 056



- estrutura do refeitório, equipada com móveis de madeira.



Câmara Municipal de Apucarana  
Fls 159



4ª Promotoria de Justiça

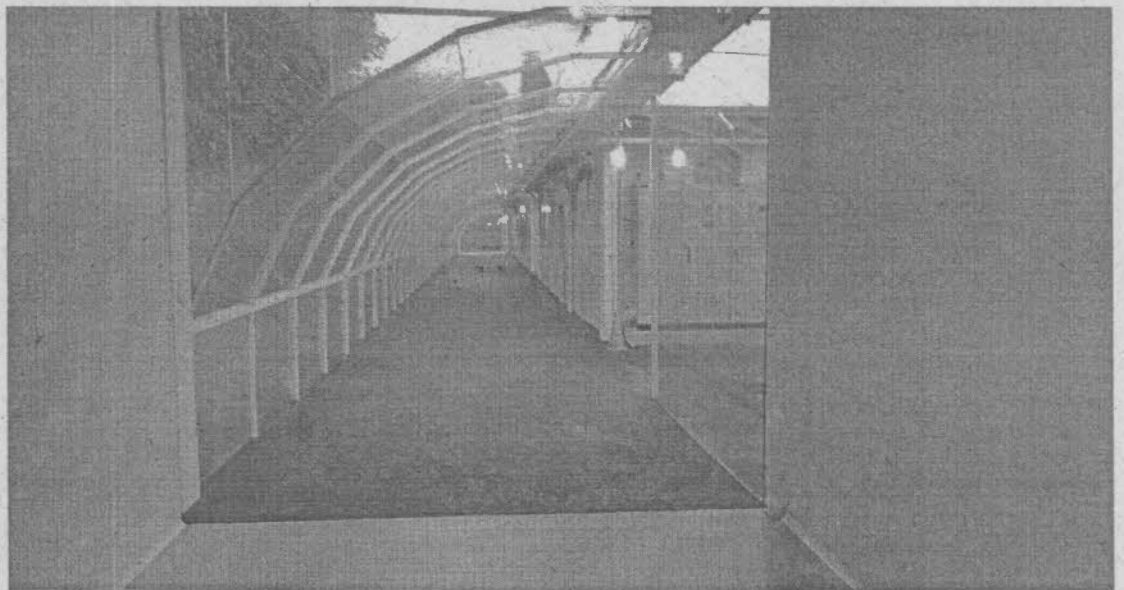
# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

MINISTÉRIO  
PÚBLICO  
FL. 057

## 1.5 Parte externa

Cada setor do Hospital (ambulatório, internamento, cirúrgico e cozinha) é composto de uma unidade autônoma, todas interligadas por meio de um corredor lateral coberto por estrutura acrílica e pavimentado com grama artificial:



Na parte externa, (fotos adiante) verifica-se a saída do hospital a qual se encontra sem pavimentação. Igualmente, verificou-se a presença entulhos e sobras de construção, indicando que a obra encontra-se inacabada.

Pode se verificara também a presença de alguns equipamentos hospitalares (camas e macas), aparentemente aguardando para serem utilizadas.

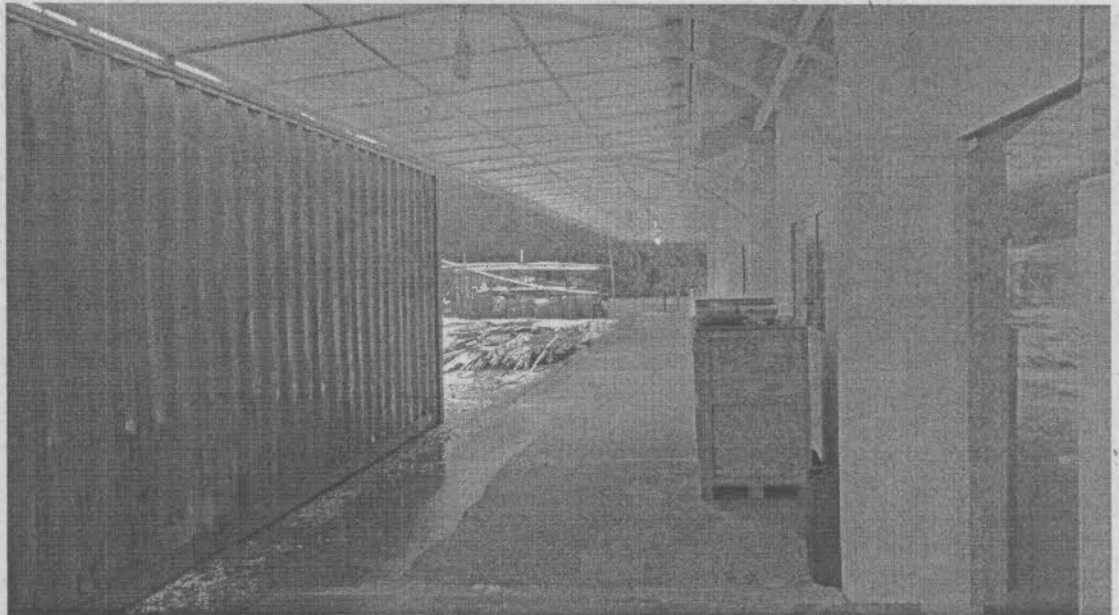
Câmara Municipal de Apucarana  
Fls 160



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

4ª Promotoria de Justiça







4ª Promotoria de Justiça

# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

MINISTÉRIO  
PÚBLICO  
FL. 059



### 3. Sobre o Funcionamento do Hospital

Constatações e informações colhidas no local dão conta de que as instalações do Hospital do Coração encontram-se inacabadas, estando a FUNDAÇÃO VILELA BATISTA, portanto, distante do cumprimento das finalidades junto Comarca de Apucarana-PR, eis que o complexo médico destina-se ao integral atendimento médico relativos às doenças do coração, incluindo a realização de cirurgias.

Atualmente as únicas atividades médicas desenvolvidas em todo o complexo restringem-se a realização de alguns poucos exames (ecocardiograma e eletrocardiograma) e consulta médicas, encaminhados pelo **CISVIR** – *Consórcio intermunicipal de Saúde do Vale do Ivaí e Região, na forma especificada pelo ofício de fls. 21/34.*

Verifica-se, assim, que atualmente o HOSPITAL DO CORAÇÃO **desenvolve atividades significativamente deficitárias** em relação às suas finalidades e ao seu potencial.





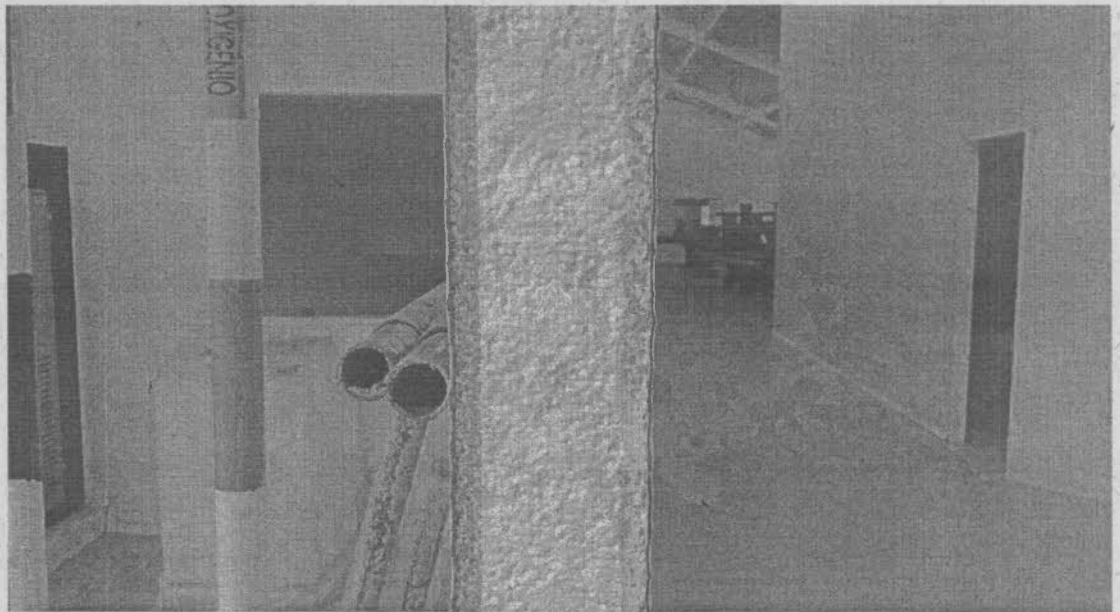
MINISTÉRIO PÚBLICO  
do Estado do Paraná

4ª Promotoria de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO  
FL. 050

Ainda segundo o informado, o pleno funcionamento das atividades do HOSPITAL DO CORAÇÃO encontra-se embargado devido à inadequação das instalações às determinações da Vigilância Sanitária, a qual não aprovaria o funcionamento do Hospital caso não fossem realizadas modificações na estrutura do prédio, sobretudo nas alas destinadas a realização de cirurgias.

Neste particular, chama-se a atenção para o fato de que, embora detentora de um sofisticado estilo arquitetônico, a edificação construída pela FUNDAÇÃO VILELA BATISTA é toda constituída de material composta de lâminas (ferro ou madeira) preenchidas com isopor:



Ainda em relação ao padrão da edificação, verifica-se que as instalações constituíssem numa espécie de "hangar" (barracão) dividido em várias salas pelas paredes de formica e isopor.

Assim, constata-se que as dependências do hospital



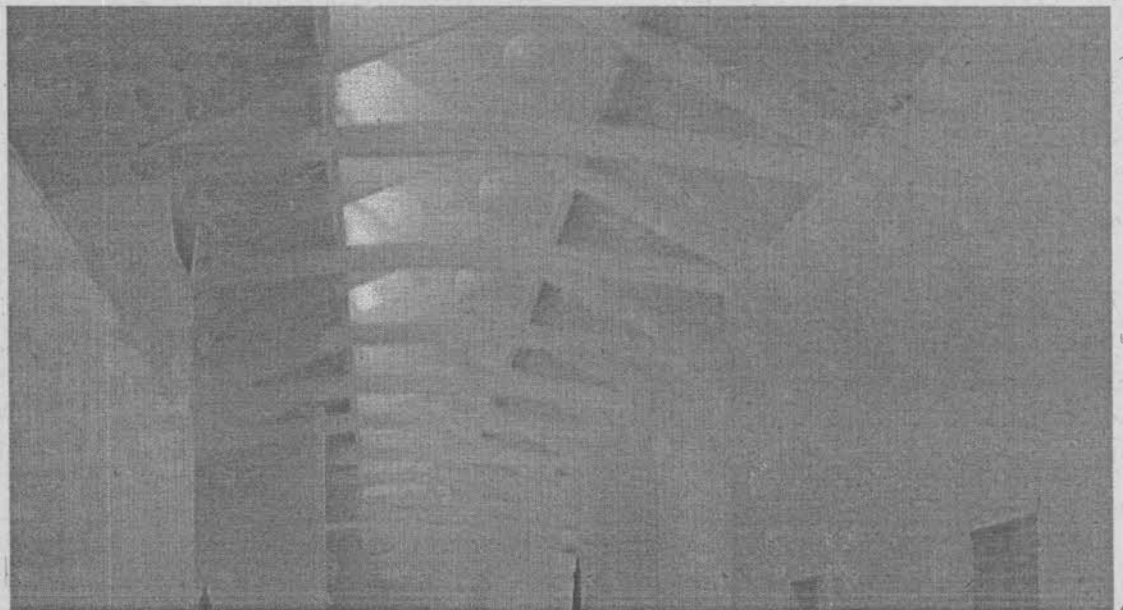
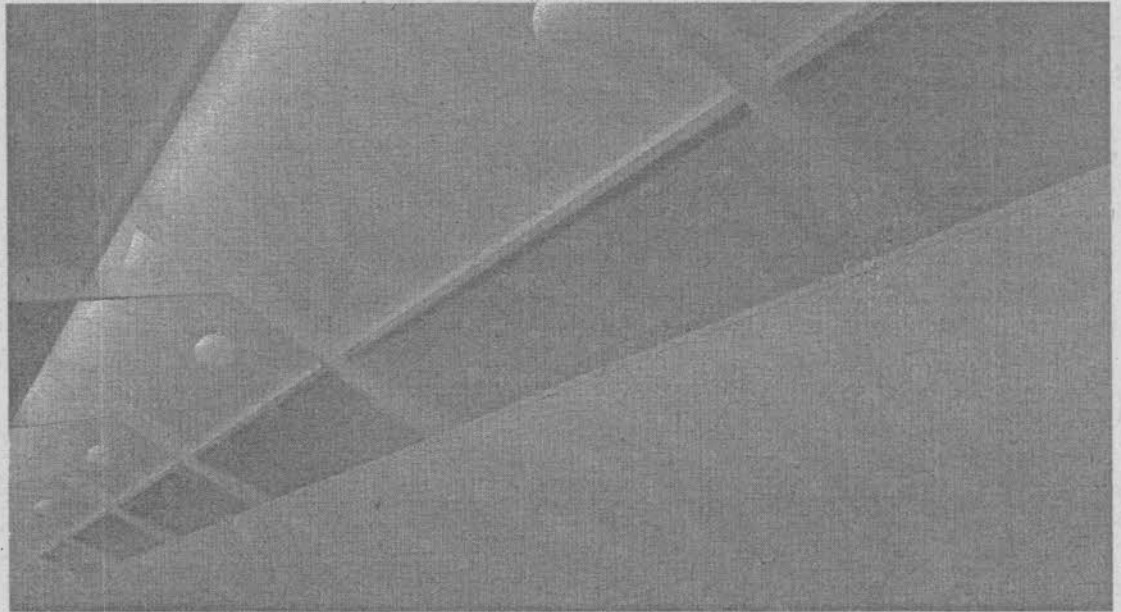


# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

4ª Promotoria de Justiça

compartilham do mesmo teto, ou seja, são abertas em sua parte superior e constituídas por sistema de divisórias, desta forma:



  
Câmara Municipal de Apucarana  
Fls 164





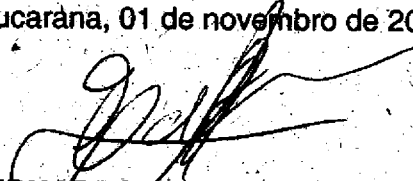
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
do Estado do Paraná

4ª Promotória de Justiça

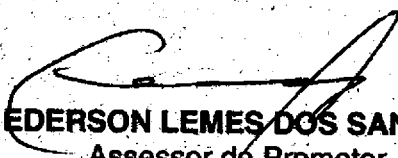
MINISTÉRIO PÚBLICO  
FL. 062

Nada mais havendo a relatar dou por encerrado o presente termo, que, após lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Apucarana, 01 de novembro de 2013.

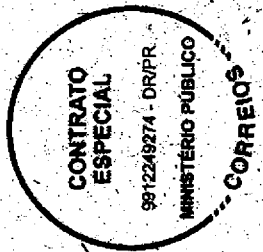


**EDUARDO AUGUSTO CABRINI**  
PROMOTOR DE JUSTIÇA



**EDERSON LEMES DOS SANTOS**  
Assessor de Promotor

Câmara Municipal de Apucarana  
Fls 165



# Auto de Vistoria e Constataçõ

Fundação "FUN BATISTA"  
Fundação Vila Batista  
"Hospital Le Courc"

MINISTÉRIO PÚBLICO  
do Estado do Paraná



Arquivo PDF:





# MINISTÉRIO PÚBLICO

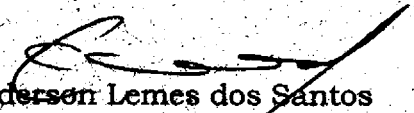
do Estado do Paraná

MINISTÉRIO  
062

## CONCLUSÃO

Certifico que nesta data, faço conclusos estes autos ao Dr. **Eduardo Augusto Cabrini**, Promotor de Justiça.

Apucarana, 04 de novembro de 2013.

  
Ederson Lemes dos Santos  
Assessor de Promotor

## NOTÍCIA DE FATO MPPR -0007.13.000384-6

I. Colhidas as informações acerca das atividades desenvolvidas nesta Comarca pela FUNDAÇÃO VILELA BATISTA, remetam-se os autos à Promotoria de Justiça das Fundações e Terceiro Setor da Comarca de Curitiba-PR.

II: Diligências necessárias, e baixas junto ao sistema PROMP.

Apucarana, 04 de novembro de 2013.

  
**EDUARDO AUGUSTO CABRINI**  
**PROMOTOR DE JUSTIÇA**

Câmara Municipal de Apucarana  
Fls 167






# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

PJ das Fundações e  
do Terceiro Setor


Fls. nº 65

Aos sete dias do mês de novembro do ano de 2013, recebi nesta secretaria o Procedimento de Notícia de Fato n.º MPPR-0007.13.000384-6, encaminhado pela 4.ª PJ de Apucarana.

Eu,  (Ana Cristina Mazzarotto), auxiliar técnico da Secretaria do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis, Falimentares, de Liquidações Extrajudiciais, das Fundações e do Terceiro Setor e Promotoria de Justiça de Fundações e Terceiro Setor.

## TERMO DE VISTA

Aos 19 dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, faço vista do referido Procedimento Administrativo, à Promotora de Justiça Doutora Karina Anastácio Faria de Moura Cordeiro.

Eu,  (Ana Cristina Mazzarotto), auxiliar técnico da Secretaria do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis, Falimentares, de Liquidações Extrajudiciais, das Fundações e do Terceiro Setor e Promotoria de Justiça de Fundações e Terceiro Setor.





# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DAS FUNDAÇÕES E DO TERCEIRO SETOR

PJ das Fundações e  
do Terceiro Setor  
Fls. nº 66

**NOTICIA DE FATO Nº 0007.13.000384-6**  
**ASSUNTO: IRREGULARIDADES**

Considerando as irregularidades narradas, a instauração de Inquérito Civil se impõe com o consequente arquivamento dos presentes autos.

Ante o exposto, arquivem-se os presentes autos com as cautelas de estilo.

Anote-se a baixa junto ao PROMP.

Curitiba, 10 de dezembro de 2013:

KARINA ANASTÁCIO FÁRIA DE MOURA CORDEIRO

Promotora de justiça





**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
do Estado do Paraná

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ  
Fls. nº 07

**TERMO DE ARQUIVAMENTO**

Aos 18 dias do mês de arquivamento do ano de 2013, procedi o arquivamento da presente notícia de fato, conforme determinação ministerial.

Eu, \_\_\_\_\_ ( Cibelle Souza Prohmann )  
Assessora de Promotor – CAOP/ Promotoria das Fundações e  
Terceiro Setor







# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

## ATA DE REUNIÃO - NOTÍCIA DE FATO Nº MPPR-0007.13.000384-6.

Aos quinze dias do mês de outubro de 2018, às 13:00 horas, no gabinete da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Apucarana, realizou-se reunião dirigida pelo representante do Ministério Público EDUARDO AUGUSTO CABRINI, presentes os representantes da ACEA - Associação Cultural e Esportiva de Apucarana, situada na av. Jaboti, 101, nesta cidade de Apucarana, através das seguintes pessoas: Sr. SATIO KAYUKAWA (Presidente), Sr. KENITI ISHIDA (Presidente do Conselho), Sr. JAIME YOSHIHARU MIYAZAKI (Diretor de Sede) e ainda o Sr. SUSSUMO KURAHASHI (Membro do Conselho). Iniciou-se a reunião, com os representantes da ACEA expondo sobre a situação do imóvel cedido para a FUNDAÇÃO VILELA BATISTA, local onde deveria estar funcionando o atendimento do "HOSPITAL DO CORAÇÃO". Pelos comparecentes foi exposto que o imóvel foi cedido pela ACEA à FUNDAÇÃO DO CORAÇÃO VILELA BATISTA, representada pelo médico - Dr. RANDAS VILELA BATISTA. Relataram os comparecentes que após a cessão do imóvel, segundo o contrato firmado, em 11 de junho de 2008, as obras deveriam ser iniciadas dentro do prazo de 06 (seis) meses e finalizadas dentro do prazo de 02 (dois) anos, sendo que, em caso de descumprimento dessa cláusula, teria como condição resolutive a devolução do bem à ACEA, porém, passados cinco anos da lavratura do contrato e já transcorridos mais de 03 (três) anos do período em que o HOSPITAL deveria estar concluído, os comparecentes atestam que referido HOSPITAL ainda não se encontra em pleno funcionamento, ou seja, as obras não estão totalmente concluídas e lá funciona tão somente a parte ambulatorial do HOSPITAL. Os comparecentes afirmaram ainda que, em verdade, referido hospital vem sendo ocupado pelo CISVIR - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ivaí e Região, não sabendo os comparecentes a que título está sendo



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Câmara Municipal de Apucarana  
Fls 172

utilizado, ou seja, por cessão ou locação do espaço. Os comparecentes ressaltam que a ACEA vem sendo exposta de forma negativa em razão da não conclusão do espaço, uma vez que acaba sendo vinculado o nome da ACEA com a doação cessão do terreno para a área que seria destinada pelo HOSPITAL. Relatam ainda que o HOSPITAL DO CORAÇÃO apesar de ter efetuado ligação junto à rede da SANEPAR, fez a ligação diretamente para a caixa d'água da ACEA, deixando o registro da SANEPAR fechado e ainda, vem utilizando a água do poço artesiano existente na ACEA, em contrariedade às normas da ANVISA. Os comparecentes também relataram que parte dos bens móveis instalados no HOSPITAL DO CORAÇÃO, não são novos, ou seja, foram entregues bens usados, como por exemplo, camas e outros aparelhos. Os declarantes solicitam providências por parte da Promotoria de Justiça a fim de que sejam averiguadas eventuais irregularidades por parte da FUNDAÇÃO, uma vez que, já foram feitas diversas promessas de conclusão da obra, sendo que sempre as promessas não são cumpridas, deixando de atender a população apucaranaense, conforme era a intenção da ACEA quando da cessão do imóvel para a instalação da referida FUNDAÇÃO. Os comparecentes fazem a entrega neste ato de uma minuta de aditivo contratual, onde previa a conclusão das obras por no máximo 02 (dois) anos, aditivo esse que foi elaborado em junho de 2010, porém, o mesmo não foi consentido pelo Presidente da FUNDAÇÃO VILELA BATISTA, motivo pelo qual o mesmo não foi assinado. Os comparecentes reforçam a preocupação a respeito da procrastinação da conclusão do HOSPITAL e seu correto funcionamento, em detrimento dos munícipes e da própria ACEA, visto que a mesma fez a cessão do imóvel com o único intuito de auxiliar a população carente de Apucarana e região, visando melhoria no atendimento médico, o que não vem ocorrendo. Durante a reunião, o representante do Ministério Público entrou em contato telefônico com a Promotoria de Justiça das Fundações e Terceiro Setor de Curitiba, local em



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Câmara Municipal de Apucarana  
Fls 173

que está sediada a FUNDAÇÃO VILELA BATISTA, sendo que em contato telefônico com a Promotora de Justiça - Dra. Karina Anastácio Faria de Moura Cordeiro, a qual foi dada ciência informal sobre os fatos aqui suscitados, tendo o Promotor de Justiça - EDUARDO AUGUSTO CABRINI se comprometido em ir pessoalmente até o HOSPITAL DO CORAÇÃO, para realização de relatório sobre a real situação do imóvel, seu funcionamento e bens móveis lá existentes. Em seguida, foi dada a reunião por encerrada, sendo assinada a presente por todos os comparecentes.

CÓPIA

  
**EDUARDO AUGUSTO CABRINI,**  
Promotor De Justiça

**SATIO KAYUKAWA**  
Presidente ACEA

**KENITI ISHIDA**  
Presidente Conselho Deliberativo

**JAIME YOSHIHARU MIYAZAKI**  
Diretor de Sede da ACEA

**SUSSUMO KURAHASHI**  
Membro do Conselho da ACEA





# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

PJ das Fundações  
do Terceiro Setor

Fls. nº 023



PORTARIA Nº 051/2013

A Promotora de Justiça com atribuições junto à Promotoria de Justiça das Fundações e do Terceiro Setor de Curitiba, com fulcro nos artigos 127 e 129, inciso III da Constituição Federal cumulados com o artigo 8º, §1º da Lei 7.347/85, artigo 26 da Lei nº 8.625/93, Resolução nº 23/2007 do GNMP, Resolução nº 1928/2008 da PGJ e Decreto-Lei nº 41/66,

**INSTAURA** o presente **INQUÉRITO CIVIL** n  
MPPR - 0046.14.000014 - 5

para completa elucidação do seguinte fato: **inatividade do Hospital do Coração de Apucarana, construído com verbas oriundas da Fundação do Coração Vilela Batista - FUNBATISTA.**

Praticados, em tese, pela **Fundação do Coração Vilela Batista - FUNBATISTA**, conforme documentos constantes na Notícia de Fato nº MPPR-0007.13.000384-6, instaurado em 23 de setembro de 2013, pela 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Apucarana.

Preliminarmente, determinam-se as seguintes providências:

- 1 - Registre-se a presente Portaria em livro próprio;
- 2 - Autue-se como Inquérito Civil;
- 3 - Publique-se cópia da presente portaria, nos termos do artigo 26, inciso VI, da Lei 8.625/93, no local de costume, pelo prazo de trinta dias;

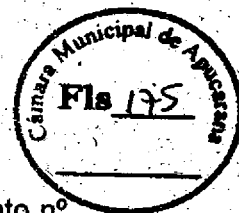


# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

PJ das Fundações e  
do Terceiro Setor

Fls. nº 03



4 - Apensem-se aos presentes autos a Notícia de Fato nº  
MPPR-0007.13.000384-6;

5 - Anote-se na capa de autuação o termo final  
correspondente ao prazo de 01 (um) ano, para conclusão do inquérito civil  
(Resolução nº 23 do CNMP, art. 9º e Resolução nº 1928/2008-PGJ/PR, art. 9º);

6 - Designa-se a Sra. Ana Cristina Mazzarotto, Servidora  
do Ministério Público do Estado do Paraná, para exercer as funções de  
secretária do inquérito civil.

7 - Em instrução do feito, determina-se, desde já, a  
seguinte diligência, com prazo de trinta dias para cumprimento:

a) Notifique-se por mão própria o Sr. RANDAS JOSÉ  
VILELA BATISTA, Presidente da Fundação, a fim de se manifestar quanto ao  
Termo de Vistoria e Constatação apresentado às fls. 35/62 nos autos nº 384-6.

8 - Transcorrido o prazo acima, com ou sem as respostas,  
abra-se vista dos autos.

Curitiba, 17 de dezembro de 2013.

KARINA ANASTÁCIO FÁRIA DE MOURA CORDEIRO

Promotora de Justiça



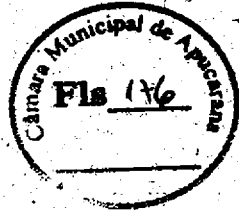
# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

MJ das Fundações e  
do Terceiro Setor  
Fls. nº 04

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DAS FUNDAÇÕES E DO TERCEIRO SETOR

005



## CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que dei cumprimento aos itens 1, 2, 3, 4, e 5 da Portaria, n.º 05/2013, que instaura o Inquérito Civil MPPR-0046.14.000014-5, bem como a diligência constante no item 7, letra a, expedindo a Notificação n.º 176/2013.

É a certidão.

Curitiba, 03 de janeiro de 2014.

Ana Cristina Mazzarotto  
Auxiliar Técnico

Promotoria de Justiça de Fundações e Terceiro Setor





**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
do Estado do Paraná

**CÓPIA**

PJ das Funções  
do Terceiro Setor  
Fls. nº 05

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**Promotoria de Justiça de Fundações e Terceiro Setor**  
**de Curitiba**

**NOTIFICAÇÃO N.º 001/2014**  
**(PA n.º MPPR-0046.14.000014-5)**



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 129, inciso VI da Constituição Federal, vem através da Promotora de Justiça das Fundações e do Terceiro Setor, abaixo assinada, **NOTIFICAR** o Doutor **RANDAS JOSÉ VILELA BATISTA**, Presidente da **FUNDAÇÃO DO CORAÇÃO VILELA BATISTA**, a fim de se manifestar quanto ao Termo de Vistoria e Constatação, em anexo, no prazo de trinta (30) dias.

Curitiba, 07 de janeiro de 2013.

**CÓPIA**

**KARINA ANASTACIO FARIA DE MOURA CORDEIRO**  
Promotora de Justiça

A Sua Senhoria  
**DOUTOR RANDAS JOSÉ VILELA BATISTA**  
**FUNDAÇÃO DO CORAÇÃO VILELA BATISTA**  
Rua Carlos Raspera, n.º 08  
Curitiba - Paraná  
CEP 80810-310

Rua Marechal Deodoro, 1028 - 4.º andar - Edifício Baracat - Telefone: 3250-4840  
Centro Curitiba/PR - 800060-010  
[caopfund@mp.pr.gov.br](mailto:caopfund@mp.pr.gov.br)

**AR**

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

<b>DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE</b>	
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM. OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE	
A Sua Senhoria <b>RANDAS JOSE VILELA BATISTA</b> <b>FUNDAÇÃO DO CORAÇÃO VILELA BATISTA</b> <b>Rua Carlos Rasera, n.º 08</b> Curitiba Paraná, CEP 80810-310	
UF	PAIS / PAYS
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION	
Notificação nº 001/2014 MPPR 0046 14.000014-5	
NATUREZA DO ENVIÓ / NATURE DE L'ENVOI	
<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	
<input type="checkbox"/> EMS	
<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION
	22/01/14
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISÍBLE DU RÉCEPTEUR	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
Randas Jose Vilela Batista	13 JAN. 2014 CURITIBA - PR
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENTE
5280524 PR	Emilson Vaccandes Agente de Correios Matr. 85639664
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO	



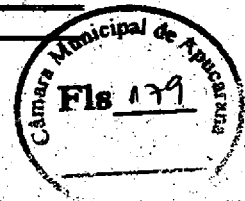
# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Fls. nº 06

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DAS FUNDAÇÕES E DO TERCEIRO SETOR

063



## CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que em virtude desta servidora se encontrar em licença especial de 16 até 18 de dezembro de 2013, e o recesso de 20 a 30 de dezembro do mesmo ano, foi dado cumprimento ao item 02 da manifestação ministerial de fl. 02 do presente Inquérito Civil n.º MPPR-0046.14.000014-5, datada de 17 de dezembro de 2013, somente no retorno, que ocorreu no dia 03 de janeiro de 2014, tendo em vista a nomeação de fl. 03, item 06.

É a certidão.

Curitiba, 14 de janeiro de 2014.

Ana Cristina Mazzarotto  
Auxiliar Técnico

Promotoria de Justiça de Fundações e Terceiro Setor





# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Promotoria de Justiça das  
Fundações e do Terceiro Setor

GO BOM DIA  
Fls. nº 01

Câmara Municipal de  
Fls 130


INFORMAÇÃO DE SECRETARIA nº 102/2014  
FUNDAÇÃO DO CORAÇÃO VILELA BATISTA  
IC Nº 0046.14.000014-5

Informo, para os devidos fins, que até a presente data a Fundação não se manifestou com relação à Notificação nº 01/2014.

Informo então, que os autos serão encaminhados com vista, conforme item 8 da manifestação de fl. 03.

É a informação.

Curitiba, 18 de fevereiro de 2014.

  
Cibele Souza Prohmann  
Assessora de Promotor  
Promotoria das Fundações e do Terceiro Setor  
Secretaria



**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
do Estado do Paraná

14/09

Arquivo Municipal de Curitiba  
Fls 181

Promotoria de Justiça de Fundações e Terceiro Setor de Curitiba

**TERMO DE VISTA**

Aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, faço vista dos presentes autos, a Doutora KARINA ANASTACIO FARIA DE MOURA CORDEIRO, Promotora de Justiça.

Eu, \_\_\_\_\_ (Cibelle Souza Prohmann)  
Assessora de Promotor - CAOP/ Promotoria das Fundações e Terceiro Setor



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DAS FUNDAÇÕES E DO TERCEIRO SETOR

INQUÉRITO CIVIL Nº MPPR- 0046.14.000014-5

ASSUNTO: IRREGULARIDADES

INTERESSADO: FUNDAÇÃO DO CORAÇÃO VILELA BATISTA

do Terceiro Setor  
Fls. nº 09

Câmara Municipal de Apucarana  
Fls 172

Oficie-se a Secretaria de Saúde de Apucarana, Secretaria Estadual de Saúde e ao Ministério da Saúde, a fim de solicitar registros de atividades desenvolvidas pelo Hospital do Coração de Apucarana.

Curitiba, 20/02/2014.

KARINA ANASTÁCIO FÁRIA DE MOURA CORDEIRO

Promotora de Justiça





# MINISTÉRIO PÚBLICO

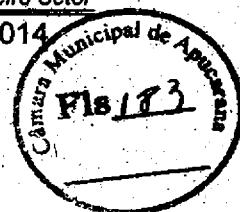
do Estado do Paraná

das Fundações e  
do Terceiro Setor  
Fls. nº 10

Promotoria de Justiça das Fundações e do Terceiro Setor

OFÍCIO Nº 86/2014- PROMOT.FUND, Curitiba, 26 de fevereiro de 2014

IC MPPR- 0046.14.000014-5



Senhor Secretário:

Honra-me cumprimentar a Vossa Excelência, a fim de solicitar informações quanto a eventual registro de atividades desenvolvidas pelo Hospital do Coração de Apucarana<sup>1</sup>.

Ao ensejo, apresentam-se protestos de consideração e apreço.

**KARINA ANASTACIO FARIA DE MOURA CORDEIRO**

Promotora de Justiça

A Sua Excelência  
**DR. HÉLIO SHINDY KISSINA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Secretaria de Saúde de Apucarana  
Rua Miguel Simião, nº 69- centro Inácio  
Apucarana – Paraná  
CEP 86800-270

<sup>1</sup> Localizado na Av. Jaboti, nº 123 em Apucarana /PR



**AR**

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

A Sua Excelência  
**DR. HÉLIO SHINDY KISSINA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Secretaria de Saúde de Apucarana  
Rua Miguel Simião, nº 69- centro Inácio  
Apucarana - Paraná  
CEP 86800-270

**TO / DESTINATAIRE**  
SOCIALE DU DESTINATAIRE

UF PAIS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

OF 86/2014 TC MPPR 0046.14.00 00145

Fund. de concessão v. l. e l. b.

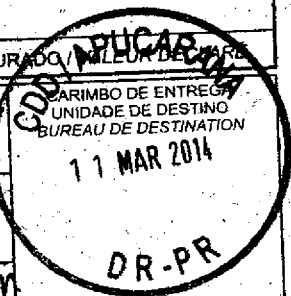
NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI  
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE  
 EMS  
 SEGURADO / SECURÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

*Odila de Oliveira*

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON

11/03/2014



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

*José Carlos Burin*  
Mat. 8.560.248-5

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

76240203-0

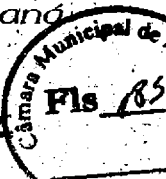
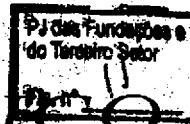
FC0463 / 18

114 x 186 mm



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná



Promotoria de Justiça das Fundações e do Terceiro Setor

**OFÍCIO Nº 87/2014- PROMOT.FUND**

Curitiba, 26 de fevereiro de 2014.

IC MPPR- 0046.14.000014-5

Excelentíssimo Senhor Secretário:

Honra-me cumprimentar a Vossa Excelência, a fim de solicitar informações quanto a eventual registro de atividades desenvolvidas pelo Hospital do Coração de Apucarana, no Paraná.

Ao ensejo, apresentam-se protestos de consideração e apreço.

**KARINA ANASTACIO FARIA DE MOURA CORDEIRO**

Promotora de Justiça

A Sua Excelência  
**DOCTOR MICHELE CAPUTO NETO**  
**SECRETARIO DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ**  
Rua Piquiri, n.º 170 - Rebouças  
Curitiba - Paraná.  
CEP 80230-140

Localizado na Av. Jaboti, nº 123 em Apucarana /PR

Avenida Marechal Deodoro, n.º 1028 - 4.º andar - CEP 80.060-010 - Fone(041)3250-4840 - Curitiba - Paraná  
e.mail pfundacoes@mppr.mp.br



**AR**  
**RE**

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**A Sua Excelência**  
**DOUTOR MICHELE CAPUTO NETO**  
**SECRETARIO DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ**  
Rua Piquiri, n.º 170 - Rebouças  
Curitiba - Paraná.  
CEP 80230-140

PAIS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION  
**OF 87/2014 IC 0046.H.000014-S**  
**Fundação da Cavaco's Vilela Batista**

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI  
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE  
 EMS  
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION  
**11 MAR 2014**

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBILE DU RÉCEPTEUR  
**CLEUSA CAMPOS**  
RG 4.111.595-5

**1 MAR 2014**

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICADO / RUBRIQUÉ  
**PROCOLO GERAL SESA**  
**Agente de Correios**  
Matrícula: 8.562.404-2

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO